



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei nº 1.623, de 17 de agosto de 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Entre Rios de Minas – ABERM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Entre Rios de Minas – **ABERM**, inscrita no CNPJ sob nº 16.436.546/0001-20, com sede à Rua Comendador Pena, nº 131, Centro, Entre Rios de Minas – MG, CEP: 35.490-000, oficialmente em atividade desde o dia 05/07/2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de agosto de 2012.

Mário Augusto Alves Andrade
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Silvério de Oliveira Resende
Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 34.643